## AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO - ANA

## SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO DE USOS DE RECURSOS HÍDRICOS

Tendo em vista a alteração do art. 8º da Lei nº 9.984/2000, com a publicação da Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020, esta Agência, torna público que, no período de 28/03 a 03/04/2022, foram requeridas e encontram-se em análise as seguintes solicitações de reserva de disponibilidade hídrica de domínio da União:

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA ANEEL, rio Juína, Município de Comodoro/MT,
aproveitamento hidrelétrico (PCH Presente de Deus).
AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA ANEEL, rio Juína, Município de Comodoro/MT,
aproveitamento hidrelétrico (PCH Comodoro).